

## Comissão Interministerial falha prazo para divisão de recursos entre Governadores e Secretários de Estado



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA  
GABINETE DO MINISTRO

Offício n.º 08 /MAEFP/214/GM/DNAL/2020

**Assunto: Comissão Interministerial para partilha de recursos humanos, patrimoniais e financeiros nos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial e Representação de Estado na Província.**

Quero, antes de mais, apresentar os meus melhores cumprimentos.

O Conselho de Ministros na sua segunda sessão ordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2020 decidiu pela criação de uma Comissão Interministerial para partilha de recursos humanos, patrimoniais e financeiros do extinto Governo Provincial pelos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial e Representação de Estado na Província; A comissão é constituída pelos Ministérios da Administração Estatal e Função Pública que a preside, Economia e Finanças, Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, Interior e Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos.

Por decisão do Conselho de Ministros, o Secretário de Estado na Província, o Governador de Província e o Secretário de Estado da Cidade de Maputo não devem tomar decisões estruturantes até que sejam aprovadas as estruturas orgânicas do Conselho de Representação do Estado e do Conselho Executivo Provincial, devendo, ainda, aguardar pela conclusão do trabalho a ser efectuado pela comissão interministerial criada.

Queira Vossa Excelência aceitar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Maputo, 28 de Janeiro de 2020

A Ministra  
  
Ana Comoane

Quando os Governadores de Província os Secretários de Estado na Província tomaram posse, iniciou um debate sobre como seria feita a partilha de recursos humanos, patrimoniais e financeiros pelos dois órgãos. Os amplos poderes executivos atribuídos à figura de Secretário de Estado na Província demandam a existência de uma estrutura de suporte mais ou menos à semelhança do que é atribuído ao Governador da Província.

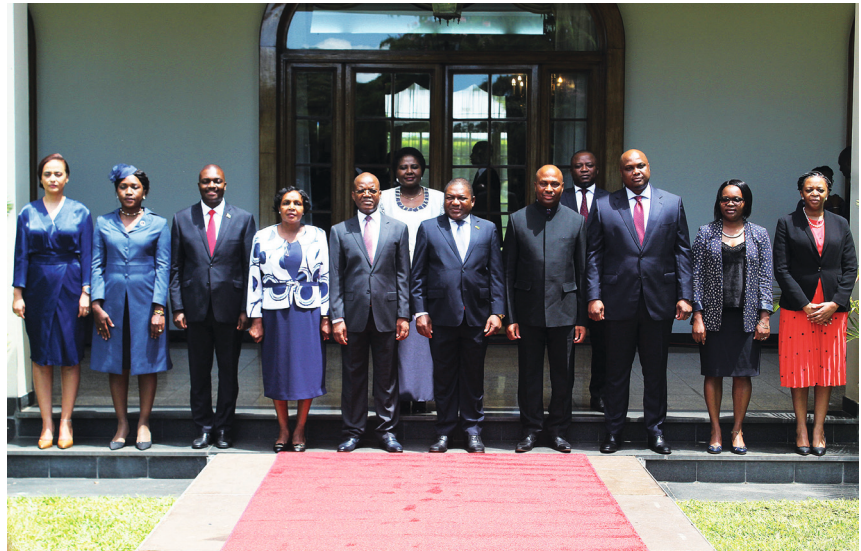
O Governo não tinha nenhum plano de alocação de recursos e foi tomando decisões isoladas para atender a situações de emergência. Por exemplo, foi através de ofício de 25 de Janeiro que o Ministério da Administração Estatal Função Pública instruiu os secretários permanentes cessantes das províncias a procederem à entrega da Residência oficial e do Gabinete do Governador cessante ao Governador da Província; a identificar e entregar infra-estruturas condignas para residência e gabinete de trabalho do Secretário de Estado na Província; a colocar à disposição do Governador de Província e do Secretário de Estado meios necessários para a sua adequada protecção.

Ainda assim, persistiam dúvidas sobre a divisão de meios de trabalho, como escritórios, viaturas e recursos humanos. Por isso, na segunda sessão ordinária de 28 de Janeiro, o Conselho de Ministros decidiu criar a Comissão Interministerial para a Partilha de Recursos Humanos, Patrimoniais e Financeiros nos Órgãos de Governação Descentralizada e Representação do Estado na Província. Integram a comissão os Ministérios da Administração Estatal e Função Pública; Economia e Finanças; Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos; Interior; Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos.

E porque do ponto de vista prático a questão de competências ainda não está clara, o Governo ordenou que os Secretários de Estado na Província e na Cidade de Maputo, e os Governadores de Província não deviam tomar decisões estruturantes até sejam aprovadas as estruturas orgâni-



Governadores das Províncias posam com o Presidente da República após a cerimónia de tomada de posse



Secretários de Estado posam com o Presidente da República após a cerimónia de tomada de posse

cas do Conselho de Representação de Estado e do Conselho Executivo Provincial, devendo, ainda, aguardar pela conclusão do trabalho a ser efectuado pela Comissão Interministerial.

A Comissão Interministerial devia terminar os trabalhos até dia 20 de Fevereiro

para permitir que os órgãos de governação descentralizada provincial e a representação do Estado comessem a trabalhar.

Entretanto, o CDD apurou que a Comissão Interministerial presidida pelo Ministério da Administração Estatal e

Função Pública ainda não concluiu o trabalho de divisão de bens e de produção de estruturas orgânicas, pelo que os Governadores da Província, eleitos por sufrágio universal, continuam proibidos de tomar decisões estruturantes e sem meios para começar a trabalhar.



INFORMAÇÃO EDITORIAL

**Propriedade:** CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** João Nhabanga Tinga  
**Autor:** João Nhabanga Tinga  
**Equipa Técnica:** João Nhabanga Tinga, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Denise Cruz, Isabel Macamo.  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique  
 Telefone: 21 41 83 36

Centro para Democracia e Desenvolvimento

CDD\_eleicoes | **E-mail:** info@cddmoz.org | **Website:** www.cddmoz.org/eleicoes

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

